



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS EM AMBIENTE VIRTUAL COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 719/2020.** Aos trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte, sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, Sessão Plenária Virtual da Câmara Municipal de Caruaru, onde as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, sob Presidência do Vereador Pb. Andrey Gouveia; Presente o Vereador Daniel Lula Finizola, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Anderson de Mélo, João Américo, Marcella Souza, Túlio Lima e Rosana Amorim e os membros do Apoio Legislativo, Mário Gonçalves e Rafael Martins. Iniciado às 16h50min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser debatida. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Resolução n° 719/2020, de autoria da Mesa Diretora. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou Parecer Jurídico, opnativo e não vinculante pela legalidade e juridicidade da propositura. Assim, O relator, Vereador Pb. Andrey Gouveia propôs a aprovação do projeto, visto que não foram observados vícios ou ilegalidades nos seus termos. Aberto para votação o projeto foi aprovado, de forma unânime, pelos membros da Comissão, que determinou o prosseguimento de seu trâmite. Ausência justificada do Vereador Pierson Leite. Por fim, a presente ata foi lida. A presente reunião ficará disponível em áudio e vídeo no SAPL. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 17h35min. Para fins de direito, eu, Túlio Lima, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 31 de março de 2020.

**Vereador Presbítero Andrey Gouveia**  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Pierson Leite**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Daniel Lula Finizola**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis